



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
Avenida Severo Veloso, nº 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 - Piumhi - MG

EDITAL 006 DE 04 E MAIO DE 2018

ANEXO IV **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A Nota Final (NF) será dada pela média da nota de cada uma das alíneas item 4.1 do Edital conforme os critérios estabelecidos nas tabelas apresentadas neste documento.

I. AVALIAÇÃO DO TRABALHO E DO EVENTO **(MÁXIMO 10,0 PONTOS)**

	Item avaliado	Pontuação máxima por item
1	Relação do trabalho com a atividade do proponente na instituição.	4,0
2	Importância do evento para a área de conhecimento do trabalho apresentado.	4,0
3	Abrangência do evento (mundial, continental, nacional, regional ou local).	2,0
	TOTAL I (MÁXIMO 10,0 PONTOS):	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
Avenida Severo Veloso, nº 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 - Piumhi - MG

II. FORMA DE APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO TRABALHO (MÁXIMO 10,0 PONTOS)

	Item avaliado	Pontuação máxima por item
	II.1 - Apresentação	6,0 pontos
1	Comunicação oral	6,0
2	Pôster ou Painel ou Sessão multimídia	3,0
	TOTAL II.1 (MÁXIMO 6,0 PONTOS):	
	II.2 - Publicação	4,0 pontos
1	Trabalho completo	4,0
2	Resumo expandido	3,0
3	Resumo	2,0
	TOTAL II.2 (MÁXIMO 4,0 PONTOS):	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
Avenida Severo Veloso, nº 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 - Piumhi - MG

**III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE CIENTÍFICA E
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
(MÁXIMO 20,0 PONTOS)**

	Item avaliado	Pontuação máxima por item
	III.1 - Formação Acadêmica	5,0 pontos
1	GRAU DE DOUTOR	5,0
2	GRAU DE MESTRE	3,5
3	ESPECIALISTA	2,0
	TOTAL III.1 (MÁXIMO 5,0 PONTOS):	
	III.2 - Produção didática, científica e tecnológica (nos últimos cinco anos, exceto itens 11, 12 e 13) :	5,0 pontos
1	LIVRO PUBLICADO, em editora com Conselho Editorial:	0,8 pontos por livro
2	LIVRO EDITADO OU COLETÂNEA ORGANIZADA:	0,5 pontos por livro ou coletânea
3	CAPÍTULO EM LIVROS COM ISBN:	0,4 pontos por capítulo
4	ARTIGOS COMPLETOS, em revistas especializadas com avaliação Qualis A na época da publicação:	0,6 pontos por artigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
Avenida Severo Veloso, nº 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 - Piumhi - MG

5	ARTIGOS COMPLETOS, em revistas especializadas com avaliação Qualis B na época da publicação:	0,4 pontos por artigo
6	ARTIGOS COMPLETOS, em revistas especializadas, avaliação QUALIS C na época da publicação:	0,2 ponto por artigo
7	ARTIGOS COMPLETOS, em anais de eventos científicos:	0,2 ponto por artigo
8	PRODUÇÃO TÉCNICA:	0,3 pontos por produção
9	TRADUÇÃO DE LIVROS:	0,4 pontos para cada livro
10	TRADUÇÃO DE ARTIGOS:	0,2 ponto por artigo traduzido
11	PREMIAÇÕES INTERNACIONAIS:	0,5 pontos para cada premiação
12	PREMIAÇÕES NACIONAIS:	0,3 pontos para cada premiação
13	INOVAÇÃO, PATENTES E REGISTROS:	0,8 pontos por item
	TOTAL III.2 (MÁXIMO 5,0 PONTOS):	

III.3 - Atividade docente e/ou outra experiência profissional na área do trabalho:		5,0 pontos
1	EXPERIÊNCIA superior a 10 (dez) anos:	5,0 pontos
2	EXPERIÊNCIA entre 6 (seis) e 10 (dez) anos:	3,5 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
Avenida Severo Veloso, nº 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 - Piumhi - MG

3	EXPERIÊNCIA entre 3 (três) e 5 (cinco) anos:	2,0 pontos
4	EXPERIÊNCIA superior a 1 (um) e menos que 3 (três) anos:	1,0 ponto
	TOTAL III.3 (MÁXIMO 5,0 PONTOS):	
	III.4 - Experiências em orientação e co-orientação* concluídas nos últimos cinco anos:	5,0 pontos
1	Tese de doutorado:	1,0 ponto
2	Dissertação de mestrado:	0,8 pontos
3	Monografia em especialização:	0,6 pontos
4	Monografia em graduação:	0,4 pontos por trabalho orientado
5	Bolsistas em programas de iniciação científica ou programas de extensão:	0,2 pontos por orientando
	TOTAL III.4 (MÁXIMO DE 5,0 PONTOS):	

* Para os casos de doutorado e mestrado, as co-orientações contam metade dos pontos de cada modalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
Avenida Severo Veloso, nº 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 - Piumhi - MG

IV. ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
(MÁXIMO 5,0 PONTOS)

	Item avaliado	Pontuação máxima por item
	IV. Pontuação média da Atividade Docente Total (dois últimos semestres letivos)	5,0 pontos
1	Média \geq 40,0 pontos:	5,0 pontos
2	30,0 \leq Média $<$ 39,0 pontos:	3,0 pontos
3	20,0 \leq Média \leq 29,0 pontos:	1,0 ponto
4	Média $<$ 20 pontos:	0,0 ponto
	TOTAL IV (MÁXIMO 5,0 PONTOS):	

Observações:

- Docentes cuja pontuação da atividade docente não foi aferida em um dos últimos dois semestres (como, por exemplo, afastamento para capacitação ou cargos de direção), terão apenas um semestre avaliado. Caso não tenham pontuação aferida nos últimos dois semestres, ganharão 5,0 pontos neste item.
- Técnicos administrativos também ganharão 5,0 pontos neste item.
A fórmula para cálculo da Nota Final do solicitante, dentro da faixa de 0,0 a 10,0 pontos, é:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
Avenida Severo Veloso, nº 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 - Piumhi - MG

Soma dos totais: Total I + (Total II.1 + Total II.2) + (Total III.1 + Total III.2 +
+ Total III.3 + Total III.4) + Total IV

Nota Final= Soma dos totais x 10

45